



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 16.858 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeia os membros da comissão municipal de avaliação dos pedidos de utilidade pública no âmbito do Município De Agudos/SP.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

A publicação da Lei Municipal nº 5.643 de 14 de setembro de 2022, que expressa em seu artigo 5º o que segue:

"Art.5º. A declaração de utilidade pública será feita por Decreto após exame das documentações estipuladas no artigo anterior e avaliação por comissão constituída por servidores públicos da qual expedirá parecer opinativo sobre o deferimento ou indeferimento da concessão". (grifo nosso).

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a seguinte Comissão para proceder a avaliação dos pedidos de utilidade pública no âmbito do Município de Agudos.

Membros: **Roseli Ferreira Pereira**
CPF nº 296.277.878-09

Diego Ferreira Pinholato
CPF nº 024.846.711-56

Dante Sampaio Novais
CPF nº 036.311.125-56

Artigo 2º. Compete a Comissão de Avaliação de Pedidos de Utilidade Pública no âmbito do Município de Agudos/SP:

I – verificar mediante análise documental se a organização interessada não apresenta características impeditivas contidas no artigo 2º da Lei nº 5.643 de 14.09.2022;

II – verificar mediante análise documental se a organização interessada cumpre os requisitos solicitados no artigo 3º da Lei nº 5.643 de 14.09.2022;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

- III – verificar mediante análise documental se a organização interessada apresentou corretamente as documentações necessárias, contidas no artigo 4º da Lei nº 5.643 de 14.09.2022;
- V – realizar todas as diligências que se fizerem necessárias;
- V – emitir parecer opinativo sobre o deferimento ou indeferimento do pedido, afim de subsidiar a Decisão do Chefe do Poder Executivo.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 29 de novembro de 2022.


FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em: **06 de dezembro de 2022**
Página: **16 e 17 Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**